



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 573/2025

Licitação nº 08/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 08/2025/CMC

1. Identificação do requisitante
1.1. Órgão requisitante: Câmara Municipal de Conchal - SP
1.2. Responsável pela demanda: Yago Henrique Ferreira de Godoi
1.3. E-mail (oficial): diretor@camaraconchal.sp.gov.br
1.4. Problema: Contratação de empresa para realizar a transcrição de áudio (degravação) em língua portuguesa, das sessões, reuniões e ou audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Conchal.
1.5. Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação por valor

2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso

Considerando a necessidade de dar ampla divulgação e acesso à informação sobre as atividades legislativas da Câmara Municipal, incluindo o conteúdo integral das discussões e deliberações ocorridas nas sessões ordinárias, solenes e audiências públicas;

Considerando a importância do registro fidedigno e completo dos debates e manifestações ocorridas durante as sessões e audiências, para fins de arquivo documental, histórico, consulta pública e eventual instrução de processos administrativos ou judiciais;

Considerando a dificuldade e a morosidade de realizar a transcrição manual integral dos áudios das sessões, demandando tempo e recursos significativos dos servidores da Câmara Municipal, que poderiam ser alocados em outras atividades finalísticas;

Portanto, a contratação de empresa especializada em degravação de áudios para texto se justifica pela necessidade de garantir a precisão, a integralidade e a agilidade na transcrição das sessões ordinárias, solenes e audiências públicas, superando as limitações da transcrição manual realizada por servidores da Câmara; A terceirização do serviço de degravação permitirá que os servidores da Câmara Municipal foquem em suas atividades finalísticas, otimizando a utilização dos recursos humanos e aumentando a eficiência da administração.

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

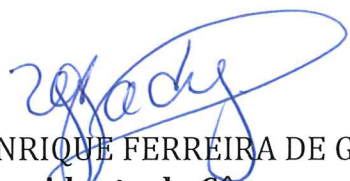
2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada		
Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
01	3600 minutos	Transcrição de áudio em língua portuguesa

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual
30/06/2025

4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)
4.1. Valor estimado da contratação: a ser avaliado
4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado
4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.
4.2. Dotação orçamentária (código): a ser analisada.
4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.
4.4. Plano Orçamentário: a ser avaliado.
4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]: a ser avaliado.
4.5.1. Valor máximo de suplementação: a ser avaliado.
4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]: Não, devido a modalidade escolhida.

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 11 de junho de 2025.


YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI
Presidente da Câmara

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP